



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 461/2021.

No quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às 09:00 horas, na sala de sessão do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os membros para abertura dos envelopes Proposta de Preços das empresas **habilitadas** e julgamento de classificação. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados. Os valores totais propostos pelas empresas foram os seguintes: **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61**, com o valor global de R\$ 756.303,84 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos); **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 52.770.039/0001-91**, com o valor global de R\$ 716.797,98 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) e a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 02.647.165/0001-85** com o valor global de R\$ 673.192,75 (seiscentos e setenta e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). De modo que esta Comissão declara a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ: 02.647.165/0001-85** com o valor global de R\$ 673.192,75 (seiscentos e setenta e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) **vencedora em primeiro lugar**, seguidas pelas empresas **CONSTEL E CONSTRUTORA SIMOSO**, respectivamente em segundo e terceiro lugar. O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$500.802,07 (quinhentos mil, oitocentos e dois reais e sete centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ 756.684,67 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e os preços ofertados pelos participantes. O presidente pede para constar que o procedimento licitatório será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para publicação desse julgamento na forma da Lei, abrindo-se




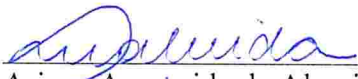
# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

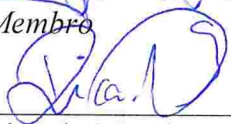
prazo recursal nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, que deve ser contado do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão. A Ata foi lida, acha conforme e assinada por todos.


## Comissão Permanente de Licitações:

  
\_\_\_\_\_  
Edson José da Silva Junior  
*Presidente*

  
\_\_\_\_\_  
Ariana Aparecida de Almeida  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Goivinho  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
*Membro*